

PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2024
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
COM BASE NO ART. Nº75, INCISO LL DA LEI 14.133/2021



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 08/12/2025
FINAL: 08/12/2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CNPJ nº 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão.
Marcos José Ribeiro Lúcio, CPF nº 023.615.873-27 – ORDENADOR DE DESPESA

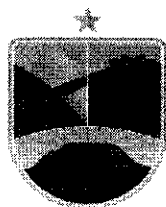


DADOS DO CONTRATADO

P R S AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 51.044.562/0001-78
Avenida Dorgival Pinheiro De Sousa, Nº 439, Letra A, Centro, CEP: 65903-270 Imperatriz/MA,
PAULO RICARDO DA SILVA, CPF: 101.904.561-24,,
TELEFONE: (99) 98420-5390
E-MAIL: publilegalcomercial@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 08 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o



presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo do valor inicial do contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 307/2024 por mais 12 (doze) *meses*, a partir de 08/12/2025 até 08/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente termo de aditivo do Contrato é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Publicações de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação Regional	PUBLICAÇÃO	150	R\$ 350,00	52.500,00
Valor Total				R\$ 52.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 0105 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0052.2-010. Manutenção da Sec. de Administração e Planejamentos

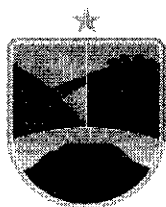
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Senador La Rocque – MA, 08 de dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Marcos José Ribeiro Lúcio

Portaria nº 002/2025

PELA CONTRATADA

PRS
AGENCIAMENTOS
LTDA:5104456200
0178

Assinado digitalmente por PRS AGENCIAMENTOS
LTDA:51044562000178
CPF:08.911.000/0001-78
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
=CN=PRB, OU=130140400000178, OU=Votografia, CN=PRS AGENCIAMENTOS
LTDA:51044562000178
Pré-Ativo: 12/15/2025 11:02:07
Localização: 12545678
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

P R S AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

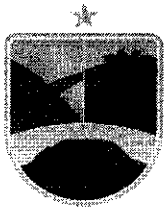
CNPJ nº 51.044.562/0001-78

PAULO RICARDO DA SILVA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2024
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
COM BASE NO ART. Nº75, INCISO LL DA LEI 14.133/2021



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 08/12/2025
FINAL: 08/12/2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CNPJ nº 01.598.970/0001-01
Av. Mora e Silva, S/N, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão.
Marcos José Ribeiro Lúcio, CPF nº 023.615.873-27 – ORDENADOR DE DESPESA

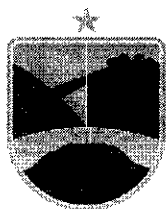


DADOS DO CONTRATADO

P R S AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 51.044.562/0001-78
Avenida Dorgival Pinheiro De Sousa, Nº 439, Letra A, Centro, CEP: 65903-270 Imperatriz/MA,
PAULO RICARDO DA SILVA, CPF: 101.904.561-24,,
TELEFONE: (99) 98420-5390
E-MAIL: publilegalcomercial@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 08 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo do valor inicial do contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 307/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2025 até 08/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente termo de aditivo do Contrato é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Publicações de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação Regional	PUBLICAÇÃO	150	R\$ 350,00	52.500,00
Valor Total				R\$ 52.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 0105 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0052.2-010. Manutenção da Sec. de Administração e Planejamentos

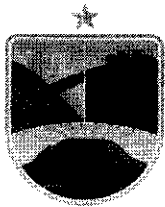
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Senador La Rocque – MA, 08 de dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Marcos José Ribeiro Lúcio

Portaria nº 002/2025

PELA CONTRATADA

PRS
AGENCIAMENTOS
LTDA:5104456200
0178

Assinado digitalmente por PRS AGENCIAMENTOS
LTDA:51044562000178
PR:0178, CN:CP, Brasil, SP/MA, LIMPETRATIZ, DU-
Secretaria de Fazenda Federal do Brasil - PRS, CU-PRB
e CNPJ/AT: 00-110164000178, DU-
votacaoeleitoral, CN:PRS AGENCIAMENTOS
LTDA:51044562000178
Localidade: 12345678
Data: 2025.12.15 10:30:41 GMT-03
Font: PDF Report Visual, 2024.4.0

P R S AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

CNPJ nº 51.044.562/0001-78

PAULO RICARDO DA SILVA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 307/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2024; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CONTRATADO; P R S AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 51.044.562/0001-78; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 307/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2025 até 08/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; O valor do presente termo de aditivo do Contrato é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.010 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 08 de dezembro de 2025. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: m0jxudtjsed20251217101248